



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA

Processo nº: 5800.135812.2023

Interessado: COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA - SMS

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS III, SITUADO NO CONJUNTO MORADA DA GARÇA, RUA “C”, ANTARES – MACEIÓ/AL

PARECER TÉCNICO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº005/2025(90005/2025) – UASG: 927512 CERTAME AMPLA CONCORRÊNCIA

ASSUNTO: ANÁLISE DA RESPOSTA À DILIGÊNCIA REFERENTE A PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE J R A CONSTRUTORA LTDA.

Após o envio das propostas pelas licitantes para a Concorrência Eletrônica nº 90005/2025 foi realizada uma análise técnica por parte desta Coordenação Geral de Infraestrutura quanto aos valores unitários dos serviços, ao valor total da obra, ao percentual de desconto global oferecido e aos maiores descontos financeiros apresentados pela empresa, tendo sido realizada diligência, a qual passamos a analisar abaixo

• J R A CONSTRUTORA LTDA

Com relação ao desconto do valor total da obra da licitante temos o quadro abaixo:

ValorTotalEdital:	R\$3.422.088,21
ValorTotalProposta:	R\$3.050.000,00
Diferença:	R\$372.088,21
Desconto:	10,87%



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA**

Em relação ao valor total da obra, a Construtora JRA CONSTRUTORA LTDA apresentou atendimento satisfatório aos critérios estabelecidos, uma vez que os valores unitários com BDI e o valor total da proposta apresentaram descontos dentro dos limites previstos pelo TCU de 25%.

Importante destacar que, de acordo com o disposto no **art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração deve **avaliar a exequibilidade da proposta** sempre que houver **indícios de preços excessivamente baixos** em relação ao valor estimado ou ao praticado no mercado. Assim, quando os descontos apresentados colocam em risco a **qualidade, a integralidade e a conclusão da obra**, cabe à contratada **demonstrar a viabilidade econômico-financeira** da execução dos serviços.

Sendo assim, a empresa JRA CONSTRUTORA LTDA **comprovou a viabilidade da execução dos serviços** nos termos da proposta apresentada, garantindo que a obra será realizada **com qualidade, dentro dos parâmetros estabelecidos e em conformidade com as especificações e exigências** definidas por este órgão.

A proposta encontra-se devidamente assinada, com data correspondente ao período de apresentação, e tem como data-base do orçamento o mês de referência vigente, em conformidade com os documentos técnicos do processo.

Este é o parecer técnico emitido até o momento. Encaminha-se o processo para as devidas providências.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROMEL DE OLIVEIRA CARDOSO
Data: 16/12/2025 14:11:29-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>